



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	228/2017
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Indaiatuba
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 223/2018 CES "D" Aprovado em 06/06/2018 Comunicado ao Pleno em 13/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços – da FATEC Indaiatuba, inaugurado por pedido da Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo Ofício GDS nº 523/2017, protocolado em 01/09/2017, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016

Pela Portaria CEE nº 475/2017, foram designados os Especialistas Djair Picchiai e José Eduardo Rodrigues de Sousa, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o Curso.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido, disponibilizado CD (*compact disc*) com arquivos eletrônicos, constando dados previstos na Deliberação CEE nº 142/2016, que dispõe sobre o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por Instituições de Ensino Superior e, com base nesta normativa aplicável à matéria passamos a análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Atos Legais referentes ao Curso

Reconhecimento: Parecer CEE 264/2015, Portaria CEE/GP 233/2015 - publicada em 12/06/2015, pelo prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Valter Castelhana de Oliveira, possui o título de Pós-Doutor, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Manhã: 7h30min às 12h50min
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas , sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.
Número de vagas oferecidas	Matutino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	
Laboratórios	6	20	Laboratório de Informática

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 165 Volumes: 1903
Videoteca/Multimídia	134 Cds
Teses	14

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
Benedito Carlos Florêncio Silva	Especialista	Contabilidade Fundamentos de Custos, Preços e Orçamentos
Carlos Alberto Bucheroni	Mestre	Fundamentos da Análise e Gestão de Riscos Técnicas de Negociação Projeto Integrador III Gestão da Tecnologia da Informação
Carlos Henrique Dias	Mestre	Estatística
Cláudio Roberto Leandro	Doutor	Modelagem e Simulação de Processos de Serviços Projeto Integrador IV
Cristiano Monteiro da Silva	Doutor	Introdução ao Mercado de Serviços
Edson Luiz Pereira	Mestre	Fundamentos da Gestão de Eventos Projeto Integrador I Marketing de Serviços Fundamentos da Comunicação Empresarial Projeto Integrador II Gestão de Operações de Serviços
Elenir Almeida Silva	Mestre	Inglês III Inglês IV
Eugênio Tadeu Bertagnoli	Especialista	Gestão de Pessoas Serviços em Empresas de Saúde
Jerusa Rodrigues Toledo	Mestre	Comunicação e Expressão
João Carlos de Campos Feital	Mestre	Fundamentos da Gestão do Conhecimento Fundamentos da Gestão Financeira
João Cantarelli Junior	Graduado	Direito Empresarial e Legislação Aplicada a Serviços
Jones Artur Gonçalves	Especialista	Serviços em Empresas Intensivas em Conhecimento
Juliana Silva Watanabe	Mestre	Projetos de Ambientes Físicos
Laerte Zotte Junior	Mestre	Gestão de Negócios de Serviços Fundamentos da Análise de Projetos de Investimentos Análise e Gestão da Qualidade de Serviços Projeto Integrador V
Leila Ribeiro de Caldas	Mestre	Inglês I Inglês II Inglês V Inglês VI
Maria Margarida Massignan de Almeida	Mestre	Matemática Elementar
Osmar Alves Teixeira	Especialista	Serviços em Empresas do Setor Público Fundamentos de Informática

		Inteligência de Negócios
		Serviços em Empresas do Terceiro Setor
		Projeto Integrador VI
Rafaeli Cardozo Modolo Begalli	Especialista	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
		Fundamentos de Informática
		Serviços em Empresas de Varejo
Sergio Palma de Oliveira	Mestre	Serviços em empresas de Lazer e Turismo
Valter Castelhana de Oliveira	Doutor	Engenharia e Desenvolvimento de Serviços
		Gestão de Projetos Empresariais
Vera Márcia Gabaldi	Mestre	Comportamento Organizacional
Yara Brito Brasileiro	Mestre	Métodos para a Produção de Conhecimento

A carreira docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1240, de 22 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 1252, de 03 de julho de 2014, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduado	1	4,54
Especialista	5	22,73
Mestre	13	59,09
Doutor	3	13,64
Total	22	100%

Ressaltamos que a Instituição deverá atentar para o § 3º, artigo 1º da Deliberação CEE nº 145/2016, que reza:

§ 3º - Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas.

Experiência profissional do docente com titulação máxima de Graduação

João Cantarelli Junior

O professor foi contratado em 01/06/2006 como professor emergencial por prazo determinado até 31/05/2008, para a disciplina Fundamentos de Direito, disciplina Básica do Curso de Gestão Empresarial.

Em 29/04/2008 houve uma alteração de contrato para prazo indeterminado, devido a aprovação em concurso público para as disciplinas: Direito Comercial, disciplina profissional, do Curso de Gestão Empresarial, e Direito Internacional, disciplina profissional, do Curso de Comércio Exterior.

Atualmente, está ministrando as disciplinas: Direito Público e Privado, Direito Internacional e Legislação Aduaneira, no Curso de Comércio Exterior; Direito Empresarial Geral, no Curso de Logística Aeroportuária e Direito Empresarial, no Curso de Gestão Empresarial Vespertino e Noturno, todas por prazo indeterminado.

Também ministra as disciplinas Direito Empresarial, no Curso de Gestão Empresarial EaD, e Direito Empresarial e Legislação aplicada a Serviços, no Curso de Gestão de Serviços, devido ao oferecimento interno, por prazo determinado.

Formação

2008 - Faculdade de Direito de Itu (Faditu) - Extensão Universitária em Direito Público e do Estado (carga horária: 300h);

1998 – Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal (Cruesp) Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Experiência Profissional

De 2014 à atual - Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, Fatec Indaiatuba, Brasil.

Professor no Curso de Logística Aeroportuária. Disciplina: Direito Empresarial Geral.

De 2006 à atual - Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, Fatec Indaiatuba, Brasil.

Professor no Curso de Comércio Exterior. Disciplinas: Direito Internacional; Legislação Aduaneira; Instituições de Direito Público e Privado.

De 2006 à atual - Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, Fatec Indaiatuba, Brasil.

Professor no Curso de Gestão Empresarial. Disciplinas: Direito Comercial; Direito Empresarial; Direito Empresarial Geral.

De 1998 à atual – Autônomo

Advogado militante em diversas áreas do Direito Civil e Empresarial.

De 2007 a 2008 - Unianhanguera, UNIA Indaiatuba, Brasil.

Professor no Curso de Administração. Disciplina: Técnicas em Negociação.

De 2006 a 2007 - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, FIEC, Brasil.

Capacitador de Guardas Municipais.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	6
Auxiliar de Biblioteca	3
Auxiliar Docente	3
Estagiário	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2017/1	40	66	1,65
2016/2	40	69	1,73
2016/1	40	69	1,73
2015/2	40	55	1,38
2015/1	40	55	1,38
2014/2	40	35	0,88

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso desde o último Reconhecimento, por semestre

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Matutino	Matutino	Matutino
2017/1	47	112	159
2016/2	45	106	151

2016/1	46	90	136
2015/2	40	107	147
2015/1	42	94	136
2014/2	35	91	126
2014/1	47	66	113
2013/2	45	34	79
2013/1	50	-	50

Semestre	Egressos
	Matutino
2016/2	12
2016/1	9
2015/2	3

Matriz Curricular do Curso, contendo distribuição de Disciplinas por Semestre

Relação de Disciplinas		
1º	Introdução ao Mercado de Serviços	80
	Contabilidade	40
	Matemática Elementar	80
	Fundamentos da Gestão de Eventos	40
	Fundamentos de Informática	40
	Comunicação e Expressão	80
	Inglês I	40
	Projeto Integrador I	40
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	40
TOTAL 480		
2º	Marketing de Serviços	80
	Fundamentos de Custos, Preços e Orçamentos.	40
	Estatística	80
	Gestão de Pessoas	80
	Fundamentos da Gestão do Conhecimento	40
	Fundamentos de Comunicação Empresarial	40
	Inglês II	40
	Projeto Integrador II	80
TOTAL 480		
3º	Engenharia e Desenvolvimento de Serviços	80
	Fundamentos da Gestão Financeira	40
	Fundamentos de Análise e Gestão de Riscos	40
	Comportamento Organizacional	80
	Inteligência de Negócios	80
	Técnicas de Negociação	40
	Inglês III	40
	Projeto Integrador III	80
TOTAL 480		
4º	Gestão de negócios de serviços	80
	Métodos para a Produção de Conhecimento	40
	Projetos de Ambientes Físicos	80
	Modelagem e Simulação de Processos de Serviços	80
	Gestão de Projetos Empresariais	80
	Inglês IV	40
	Projeto Integrador IV	80
TOTAL 480		

5º	Gestão de Operações de Serviços	80
	Fundamentos da Análise de Projetos de Investimentos	40
	Análise e Gestão da Qualidade de Serviços	80
	Gestão de Tecnologia da Informação	80
	Direito Empresarial e Legislação Aplicada a Serviços	80
	Inglês V	40
	Projeto Integrador V	80
TOTAL 480		
6º	Serviços em empresas intensivas em conhecimento	80
	Serviços em empresas de varejo	80
	Serviços em empresas de Lazer e Turismo	40
	Serviços em empresas do setor Público	40
	Serviços em empresas de Saúde	80
	Serviços em empresas do Terceiro Setor	40
	Inglês VI	40
	Projeto Integrador VI	80
TOTAL 480		

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços não consta do CNCST, o eixo que mais se aproxima é o de Tecnologia em Gestão Comercial, que propõe uma carga horária total de 1600 horas. A carga horária de 2880 aulas corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

A Comissão de Especialistas emitiu parecer favorável à renovação do reconhecimento, observando a necessidade de melhorias, das quais destacamos, por entender pertinentes: (i) *Atualização dos conteúdos programáticos e da bibliografia das disciplinas*, (ii) *Necessidade de atualizar o acervo bibliotecário com os livros da bibliografia básica e com volumes da bibliografia complementar*, (iii) *Necessidade de assinatura de revistas acadêmicas para o curso*, (iv) *Melhoria dos recursos de softwares adequados a realidade do atual mercado de trabalho*.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços, mantido pela FATEC Indaiatuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços, oferecido pela FATEC Indaiatuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, tendo em vista o próximo processo avaliativo.

2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, José Rui Camargo, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de junho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 223/18 – Publicado no DOE em 14/06/2018 - Seção I - Página 24
Res SEE de 20/06/2018 - Publicado no DOE em 21/06/2018 - Seção I - Página 31
Portaria CEE GP nº 202/18, Publicado no DOE em 22/06/2018 - Seção I - Página 50